EDITAL Nº 02 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas de doutorado sanduíche no exterior do PDSE, em conformidade com a <u>Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018</u>, a <u>Portaria nº 77, de 8 de março de 2024</u> e o <u>Edital nº 26/2024</u> - <u>PDSE/CAPES</u>.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	12/11/2024
Período de inscrições	12/11/2024 a 26/01/2025
Período de análise das candidaturas	27-29/01/2025
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	30/02/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	31/01 e 01/02/2025
Publicação do resultado final	04/02/2025
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES (candidatos	De 04 de fevereiro a 04 de
selecionados e suplentes)	março de 2025
Homologação dos candidatos inscritos, no sistema da CAPES,	De 12 de março a 02 de abril de
pela PRPGP	2025
Publicação da relação das inscrições homologadas	05 de abril de 2025
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	A partir da homologação
Início das atividades no exterior	Setembro e outubro de 2025

2. NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

Vagas	01*
Duração	No mínimo quatro meses e no máximo nove meses

^{*} candidatos suplentes poderão ser homologados de acordo com as vagas remanescentes de outros PPGs

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- **3.1.** O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
 - 3.1.2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - 3.1.3. Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
 - 3.1.4. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- 3.1.5. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 3.1.6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 3.1.7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV:
- 3.1.8. Ter identificador ORCiD (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
- 3.1.9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do beneficio preexistente;
- 3.1.10. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 3.1.11. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.
- **3.2.** Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (<u>Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018</u>).

4. INSCRIÇÕES

O candidato deve encaminhar a documentação abaixo relacionada ao e-mail **ppgextr@ufsm.br** até o dia **26/01/2025**, em **apenas 1 (um) arquivo** .pdf, conforme a ordem abaixo.

- 4.1.1. Documento de identificação com foto;
- 4.1.2. Comprovante de Matrícula;
- 4.1.3. Histórico escolar do curso de doutoramento;
- 4.1.4. Comprovação do exame de qualificação, caso tenha realizado;
- 4.1.5. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 4.1.6. Currículo Lattes atualizado;
- 4.1.7. **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnicocientífico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os

créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- 4.1.8. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
- 4.1.9. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no <u>Anexo II</u>;
- 4.1.10. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no <u>Anexo III</u>;
- 4.1.11. Referente aos itens 4.1.5 e 4.1.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de **Teste de Proficiência**, conforme <u>Anexo IV</u>;
- 4.1.12. **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1. Peso 6,0	Conceitos obtidos nas disciplinas cursadas. Os/as concorrentes serão ranqueados,
	de modo que, se um candidato/a tiver todos os conceitos 'A' terá peso máximo, e
	cada conceito, em ordem, abaixo disso gera um desconto de 0,5.
2. Peso 4,0	Análise de mérito do projeto de pesquisa observando os seguintes pontos: 1)
	Definição clara do problema e dos objetivos da pesquisa; 2) Adequada
	problematização com o estado da arte da temática e construção do objeto da
	pesquisa; 3) Adequação da teoria; 4) adequação do método aos objetivos da
	pesquisa e articulação com a construção do objeto de pesquisa e teoria utilizada.

5.2. Em caso de empate no momento da seleção, o critério primeiro de desempate será a maior nota da ordem 1. Se ainda assim permanecer o empate, o segundo critério para desempate será o/a candidato que tiver já realizado a qualificação. Se ainda assim permanecer o empate, o terceiro critério para desempate será o maior tempo regular no curso quando do retorno do estágio doutoral no exterior. Se ainda assim permanecer o empate, terá preferência o/a candidato mais velho/a.

6. INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA CAPES

- **6.1.** Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: https://inscricao.capes.gov.br/, dentro dos prazos estabelecidos pela CAPES, para posterior homologação pela PRPGP;
- **6.2.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa e apresentar a Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
- **6.3.** No caso de acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, o bolsista no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição na Capes, anuência de seu orientador. O acúmulo

de bolsas no exterior e a exigência da anuência do orientador está regulada pela <u>Portaria CAPES</u> nº 187 de 28 de setembro de 2023;

6.4. Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à CAPES em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico do Programa <a href="mailto:pde-equation-pde-equatio